



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETONº1634/2024.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.043, DE 04 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO que os contribuintes continuam procurando o Poder Executivo para usufruir o benefício de que trata a Lei acima citada;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º, e seus parágrafos, Lei Municipal nº 1.043, de 04 de abril de 2024;

DECRETA

ARTIGO 1º) - Fica prorrogado até o dia 30 de julho de 2024, a contar da data do vencimento, o prazo para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 1.043, de 04 de abril de 2024.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 28 de junho de 2024.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schinke Fadel

RG:21732645-6

Controle Interno